



Diretoria de Transportes, 31 de agosto de 2021.

Aos

Diretores, ATDs e ATUs das Unidades e Órgãos

Assunto: Utilização de táxi para transportes a serviço da Unicamp

Prezados(as),

Tendo em vista o planejamento do retorno gradual das atividades presenciais, existe a expectativa de aumento das necessidades de locomoção de professores, alunos e servidores utilizando os serviços de Transportes da DGA.

Com essa expectativa e para atender a toda comunidade universitária da forma mais satisfatória possível, pretendemos disseminar a utilização dos serviços de táxi contratados pela Universidade.

São diversas as vantagens dessa modalidade, destacando-se as vantagens financeiras, as solicitações que podem ser realizadas diretamente pelos usuários [autorizados] e o acompanhamento em tempo real dos deslocamentos através de uma plataforma Web e em um aplicativo para smartphone.

A Instrução Normativa DGA nº 102/2021 (IN DGA 102/2021) fornece todos os detalhes a respeito do credenciamento para uso destes serviços, da utilização pelos usuários e as formas de ressarcimento das viagens realizadas pelas Unidades e Órgãos.

Além disso, o Manual de Procedimentos (anexo da IN DGA 102/2021) estabelece o passo-a-passo para cada Unidade ou Órgão habilitar de forma independente os seus respectivos usuários.

Esclarecendo um pouco mais: no sistema de credenciamento temos basicamente três perfis. Administradores da Transportes/DGA, **Gestores de Centro de Custo** e Usuários Comuns (autorizados pelos gestores).

Além de solicitar e gerenciar corridas de interesse de sua Unidade/Órgão, os Gestores de Centro de Custo podem incluir novos usuários vinculados ao seu respectivo centro de custo para que tais usuários consigam solicitar suas próprias viagens de forma independente. O centro de custo pode ser o próprio centro orçamentário, uma conta local ou convênio.

Desta forma, gostaríamos de convidar a todos os Diretores, ATDs e ATUs que ainda não utilizam os serviços de táxi em sua Unidade/Órgão que colaborem conosco para o credenciamento dos Gestores de Centro de Custo que irão contribuir com o objetivo de atendê-los da forma mais eficaz e eficiente possível.

No e-mail através do qual encaminhamos este ofício circular, fornecemos um link com um formulário para cadastro dos Gestores de Centro de Custo. Através desses dados, os Administradores da Transportes/DGA poderão habilitá-los para uso imediato do sistema.



Ou seja, a Transportes/DGA irá habilitar somente os Gestores de Centro de Custo. Tais gestores poderão optar por agendar todas as viagens solicitadas por seus usuários ou então cadastrá-los para que estes possam fazer isso de forma independente.

No mesmo formulário há um campo para que nos informem sobre o interesse em participar de uma oficina virtual para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Dessa forma, conseguiremos verificar a demanda para que organizemos turmas com o tamanho adequado aos diversos questionamentos que naturalmente poderão surgir.

Por fim, destaco que o principal objetivo dessa modalidade de transporte é diminuir custos e promover a independência das Unidades e Órgãos através de um ambiente moderno de agendamento, o que certamente trará conforto aos usuários de nossos serviços.

Aguardamos, então, o envio dos dados para cadastro dos Gestores de Centro de Custo e da manifestação de interesse em participar das oficinas de treinamento.

Atenciosamente,

Charles A. R. Almeida
Coordenador de Serviços de Transportes
Mat. 297473

Documento assinado eletronicamente por **Charles Arthur da Rocha Almeida, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 31/08/2021, às 11:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E981FB49 0B374242 B355FD83 71875049

